



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Quinta-feira • 22 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 1114

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTJERKQXQZCXQZNGQKRCNE

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 15 DE 31 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 029-2021 de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 26/2022 de 02 de maio de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1202 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	0,00	117.954,56
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	117.954,56	0,00
Total por Ação:	117.954,56	117.954,56
Total por Unidade Orçamentária:	117.954,56	117.954,56
Total Geral:	117.954,56	117.954,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2023.

FRACIANE DA SILVA PEREIRA
Tesoureiro (a)
CPF: 033.366.995-92

JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA
Prefeito Municipal
CPF: 403.880.935-87